

Breves/PA, 22 janeiro de 2026.  
**OFÍCIO Nº 00092/2026 DEX-HRPM**

**Ao**

Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais  
– GTCAGHMR /Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-SESPA

**Sr<sup>a</sup>. Mônica Sodré Douahy Rebelo;**  
Coordenador GTCAGHMR / SESP

**Assunto: Repasse Custeio, Serviços, competência janeiro 2026.**

Prezado Coordenador,

O **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, Administrador do Hospital Regional Público do Marajó - HRPM, sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP**, vem encaminhar, em anexo, a Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços nº 2026/000001, competência de janeiro/2026, no valor de R\$ 5.861.430,40 referente ao Gerenciamento Operacional e Execução das Ações e Serviços de Saúde desta Unidade, conforme Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2022. Neste sentido, informamos os dados bancários para a efetivação do repasse:

**Empresa:** INDSH-Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

**CNPJ** 23.453.830/0004-12

**Banco:** 037/BANPARÁ- Banco do Estado do Pará

**Agencia:** 0019 Conta Corrente Custeio: 000.50103-4

E conforme solicitado pelo Ofício Circular Nº 47/2025 – GABS/SESPA de 10 de setembro de 2025, segue abaixo a ordem de apresentação dos itens para a composição do processo de pagamento para vossa apreciação.

**Anexo I:** Certidões Negativas de Débito na esfera, municipal, estadual e federal – CND (Matriz e Filial);

**Anexo II:** Certificado de regularidade com FGTS – CND (matriz e filial);

**Anexo III:** Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos trabalhista - CNDT (Matriz e Filial);

**Anexo IV:** Certidão de isenção de tributos estaduais se houver;

**Anexo V:** Comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS dos empregados (mês anterior) e/ou Relatórios de compensação (PERD COMP), se for o caso;

End. avenida Rio Branco, n.º 1.266, Centro, Breves/PA. Tel.: (91) 3783-2140 / 3783-2127

e-mail: secretaria.hrm@indsh.org.br

**Anexo VI:** Apresentação das guias quitadas das obrigações trabalhistas, dos colaboradores da OSS com informação da Previdência Social e FGTS individualizados;

**Anexo VII:** Comprovante de pagamento das concessionárias de Energia Elétrica e água ou suas respectivas isenções ou fornecimento próprio através de declaração;

**Anexo VIII:** Planilha de Contratos e Termos Aditivos vigentes dos prestadores de serviços terceirizados, informando o CNPJ da contratada, objeto e valor contratado, incluindo dia do pagamento, valor pago, competência e número da Nota Fiscal, devendo-se destacar, a parte, as empresas (PJ) que atuam dentro das unidades hospitalares, bem como as de serviços médicos, conforme no modelo anexo I;

**Anexo IX:** Apresentação das guias quitadas das obrigações trabalhistas – relatório da GFIP/SEFIP, dos colaboradores das empresas prestadoras de serviços, com informação da Previdência Social e FGTS individualizados e/ou Relatórios de compensação (PERD COMP), se for o caso;

**Anexo X:** Notas Fiscais das Empresas com funcionários que atuam dentro da unidade hospitalar, bem como as empresas de serviços médicos, com o(s) comprovante(s) de pagamento(s)

**Anexo XI:** Folha de Pagamento Resumo, conforme Anexo II;

**Anexo XII:** Protocolo da entrega da prestação de Contas do mês anterior.

**Anexo XIII:** Cartão do CNPJ (Matriz e Filial);

Sem mais a acrescentar, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, e aproveitamos o ensejo para elevar protestos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

(assinado eletronicamente, via PAE)  
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH  
Hospital Regional Público do Marajó – HRP  
**Juscely Pereira Machado**  
Diretora Executiva

End. avenida Rio Branco, n.º 1.266, Centro, Breves/PA. Tel.: (91) 3783-2140 / 3783-2127  
e-mail: secretaria.hrm@indsh.org.br